



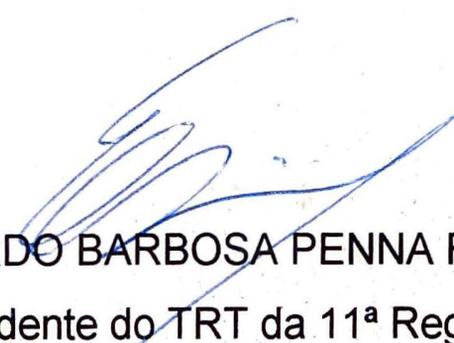
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/97

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** autorização a Exma. Dra. **TARCILA PRADO DE NEGREIROS MENDES**, Juíza Classista Representante dos Empregadores do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, para se ausentar do país, no período de 16/01/97 a 05/02/97, com destino aos Estados Unidos da América.

Sala de Sessões, 16 de janeiro de 1997.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


Juiz **EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO**
Presidente do TRT da 11ª Região